



Estado do Acre

Câmara Municipal de Mâncio Lima

RESOLUÇÃO Nº 02/2017 Mâncio Lima – Ac, 25 de Julho de 2017.

**Institui o Prêmio “Mulher Destaque”
de Mâncio Lima-Acre.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 25/07/2017, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio “Mulher Destaque” em Mâncio Lima, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

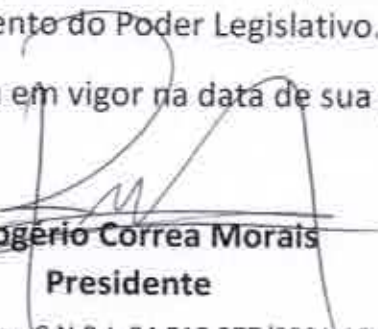
Parágrafo único Para o recebimento do prêmio “Mulher Destaque”, cada Vereador(a) poderá indicar, de forma fundamentada e por escrito, uma mulher que faça jus à homenagem, até o dia 15 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º Na hipótese de serem indicadas mais de uma mulher, a escolha da “Mulher Destaque”, se dará através de votação realizada pelos Vereadores(as) e será considerada vencedora a mulher que obtiver a maioria simples dos votantes.

Art. 3º O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Mâncio Lima, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 4º Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Rogério Correa Moraes
Presidente